

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2016**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a manifestação de apoio as reivindicações dos servidores técnico-administrativos em educação e docentes em greve na FURG.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 28 de novembro de 2016, Ata 442,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o manifesto de apoio as reivindicações dos servidores técnico-administrativos em educação e docentes em greve na FURG, conforme texto anexo.

**Art. 2** A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

**Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias**  
**PRESIDENTA DO CONSUN**

## **Manifesto contra a PEC nº 55/2016**

O Conselho Universitário – CONSUN, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, considerando:

1. o levantamento realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad) da FURG, que demonstrou a evolução do orçamento da Universidade desde 2007 até 2016 e que avaliou os possíveis impactos da PEC do Teto dos Gastos Públicos (PEC 55/16), caso a regra estivesse vigente neste período;
2. que os dados mostram que o orçamento global da FURG cresceu 194% entre 2006 e 2016, mesmo considerando que o exercício atual ainda não esteja concluído e poderá ainda sofrer acréscimos extra-orçamentários. Por outro lado, se a correção do orçamento tivesse ocorrido no limite da inflação neste período, conforme preconiza a PEC 55/2016, o acréscimo seria de cerca de 77%. Portanto, em termos absolutos, a FURG teria deixado de receber cerca de R\$ 200 milhões neste período e teria sido impossível implantar as políticas de expansão e inclusão que se intensificaram nesta última década;
3. que a evolução orçamentária baseada em programas específicos como o Reuni (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) e o Pnaes (Plano Nacional de Assistência Estudantil) permitiu a duplicação da infraestrutura física e a renovação do parque de equipamentos da FURG, bem como promoveram também a duplicação da oferta de vagas e o número de estudantes matriculados na Universidade. E que mais de 70% destes estudantes são provenientes de escola pública e/ou de famílias com baixa renda, e, portanto, a manutenção e expansão deste orçamento na próxima década é condição obrigatória para que os avanços alcançados sejam mantidos e para que o País cumpra com as metas pactuadas com a sociedade no Plano Nacional de Educação (PNE);
4. que o teto de gastos públicos proposto pela PEC 55/2016 é de caráter global, permitindo remanejamento de recursos entre diferentes áreas do governo federal, e que a não priorização clara da necessidade de expansão orçamentária para a educação constitui-se grave ameaça ao cumprimento das metas do PNE, conforme documento “Educação de qualidade, gratuidade e inclusão” da Andifes.

### **Decide, manifestar-se contrário:**

- a) às novas políticas de ajuste fiscal, e, portanto, se manifesta pela não aprovação da PEC-55/2016, no Senado Federal, reafirmando a necessidade de manutenção das políticas que mantenham os investimentos em educação e saúde, como um bem público de toda população.
- b) ao [Projeto ‘Escola Sem Partido’](#) (PLS 193/2016, PL 1411/2015 e PL 867/2015, pois entende que afronta os ditames estabelecidos constitucionalmente, bem como objetiva interferir nos limites do projeto de uma educação verdadeiramente democrática, pois fere os princípios da autonomia de cátedra e do pluralismo de ideias, que se coadunam com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), cujo principal objetivo é ‘construir uma sociedade livre, justa e solidária’ e ‘promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação’.
- c) à forma como está sendo conduzida a Reforma do Ensino Médio, por meio da MP 746/2016, uma reforma que afetará boa parte do contexto educacional brasileiro, sem realizar um debate amplo com agentes pedagógicos, estudantes, entidades de classe e sociedade, é um meio

absolutamente inadequado ao que se pretende de um Estado Democrático de Direito. Com base nestes argumentos, defende que uma proposta de reestruturação do Ensino Médio deva ter um aprofundado diálogo com toda sociedade e que, somente após amplo debate, possam ser definidas as estratégias futuras que qualifiquem os processos de ensino e de aprendizagem.

Reitera-se, portanto, posição já firmada pela Andifes no documento “Educação de qualidade, gratuidade e inclusão”, aprovado em julho deste ano, e que reafirma o papel das Universidades Públicas na sociedade brasileira:

*“As universidades públicas já provaram seu potencial para contribuir com a construção de uma sociedade em que se harmonizem democracia, desenvolvimento econômico, riqueza cultural e o cultivo da paz e da solidariedade entre as pessoas que a constituem em sua diversidade. É esta missão que continuaremos realizando, garantido o exercício dos princípios constitucionais de autonomia universitária, liberdade de expressão e de opinião.*

*Por essas razões, conclamamos todos para a defesa da Universidade Pública, patrimônio nacional. Ao invés de saídas unilaterais, desejamos o debate com toda a sociedade, queremos a participação das instituições públicas nos espaços de decisão e de controle das políticas educacionais, planejando e expandindo nossas universidades com orçamento e recursos humanos adequados.*

*Esta tarefa coletiva se faz com educação pública, com financiamento público, com inclusão social e com respeito às políticas públicas definidas pela população. Do nível fundamental ao superior, a educação é um direito de todos e dever do Estado. Investir nesse direito é investir no bem e no futuro de toda a sociedade brasileira.”*